



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**Nº 167/2021.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da atualização da Lei nº 1.415/1981 - CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

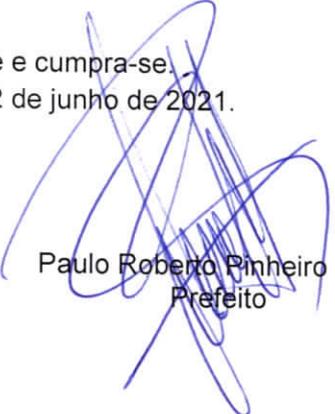
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão para atualização do Código de Obras do Município de Santo Antônio de Pádua, Lei nº 1.415 de 30/09/1981, composta pelos seguintes membros:

- FILIPE OLIVEIRA PRADO – Controlador de Projetos Externos;
- HERMES JOSÉ SILVEIRA MACHADO – Controlador Geral;
- MÁRCIA CLÁUDIA DE SOUZA SANDE – Representante da Procuradoria;
- JULIANA SOUTO JARDIM – Secretária de Meio Ambiente;
- LILIANE MARIA PADILHA VIEIRA XAVIER – Secretária de Fazenda;
- WILLIAN MARINHO DA SILVA – Diretor do Departamento de Posturas e Obras;
- ROSEMARI SILVA SANTOS VIEIRA – Coordenadora da Receita Municipal;
- FILIPE BARBOSA GESUALDI - Fiscal de Posturas e Obras;
- LUCIANO COUTINHO - Fiscal de Posturas e Obras;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito